



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.168/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.388/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA HAF CONSTRUTORA EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **HAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.427.529/0001-40, com sede estabelecida na Rua Santorini, nº 03, Santa Rita I, Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. **HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 107.302.237-44 e CTPS nº 85089 - MTPS/RJ, residente e domiciliado na Avenida Simão Soares, s/nº, Barra do Itapemirim, Marataizes/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d"**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 284/2021 REFERENTE AO INSUMO COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2021 A MARÇO DE 2022, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 16.194,81 (dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro em relação do ressarcimento ao insumo combustível do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 007 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.169 - "Conservação de vias Públicas" - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 25300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de junho de 2022.

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Habitação  
Município De Presidente Kennedy/ES  
Contratante

**HAF CONSTRUTORA EIRELI**  
10.427.529/0001-40  
Rua Santorini, 03  
Bairro Santa Rita I  
CEP 29.345-000  
Marataizes - Esp. Santo  
Henrique Armando Ferreira Ribeiro  
**HAF Construtora Eireli - ME**  
CNPJ Nº 10.427.529/0001-40  
Contratada